

LEI N° 774/2004, de 29 de março de 2004.

DISPÕE SOBRE REVISÃO
REMUNERATÓRIA DOS
VENCIMENTOS DOS SERVIDORES,
OCUPANTES DE CARGOS
EFETIVOS E FUNÇÕES DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL, E
CARGOS EM COMISSÃO QUE
INDICA E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - Ficam reajustados os vencimentos dos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo do Quadro Definitivo e do Quadro Provisório de Funções, do Poder Executivo Municipal, de acordo com o Anexo I, parte integrante desta Lei.

Art. 2º. - Ficam reajustados os cargos de provimento em comissão conforme Anexo II, parte integrante desta Lei.

Art. 3º. – A simbologia do cargo efetivo Educador Infantil passa a ser MAG IV, do Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, e o cargo extinto de Regente de Ensino passa a simbologia MAG V, conforme Anexo I e II desta Lei.

Art. 4º - Ficam criados os cargos em comissão, simbologia DESP, conforme previsão abaixo:

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT.	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Chefe de Serviço de Cardiologia	DESP	01	100,00	1.300,00
Professor de Língua Estrangeira	DESP	01	100,00	600,00

Prefeitura Municipal de

São Gonçalo

do Amarante

PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Art. 5º - Ficam criados 06 (seis) cargos efetivos de Odontólogo do PSF.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, que serão suplementadas se insuficientes.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de maio de 2004.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 29 dias do mês de março do ano de 2004.


RAIMUNDO NONATO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2903004/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição Estadual do Estado do Ceará, e Lei Municipal n.º 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, **RESOLVE** publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sita na Avenida Doca Paraíba, n.º 282, Centro, a **LEI Nº 774/2004** de 29 de março de 2004, nesta data.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 29 dias do mês de março do ano de 2004.


RAIMUNDO NONATO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

**ANEXO I
TABELAS DE VENCIMENTOS**

Categoria Ocupacional: Atividades de Nivel Superior - ANS I

Abrangência:
Médico PSF

Intertícios: Horizontal 2% Vertical 5%

Classe	REFERÊNCIAS				
	1	2	3	4	5
A	3090,00	3151,80	3214,84	3279,13	3344,72
	6	7	8	9	10
B	3511,95	3582,19	3653,83	3726,91	3801,45
	11	12	13	14	15
C	3991,52	4071,35	4152,78	4235,83	4320,55

TABELAS DE VENCIMENTOS

Categoria Ocupacional: Atividades de Nivel Superior - ANS II

Abrangência:
Enfermeiro PSF e Odontólogo PSF

Intertícios: Horizontal 2% Vertical 5%

Classe	REFERÊNCIAS				
	1	2	3	4	5
A	1545,00	1575,90	1607,42	1639,57	1672,36
	6	7	8	9	10
B	1755,98	1791,10	1826,92	1863,46	1900,72
	11	12	13	14	15
C	1995,76	2035,68	2076,39	2117,92	2160,28

TABELAS DE VENCIMENTOS

Categoria Ocupacional: Atividades de Nivel Superior - ANS III

Abrangência:
Administrador, Advogado, Analista de Sistema, Arquiteto, Agente de Desenvolvimento

Intertícios: Horizontal 2% Vertical 5%

Classe	REFERÊNCIAS				
	1	2	3	4	5
A	824,00	840,48	857,29	874,44	891,92
	6	7	8	9	10
B	936,52	955,25	974,36	993,84	1013,72
	11	12	13	14	15
C	1064,41	1085,69	1107,41	1129,56	1152,15

TABELAS DE VENCIMENTOS

Grupo Ocupacional: Atividades do Magistério - MAG - I

I - PARTE PERMANENTE

Abrangência:

Pedagogo

Interstícios: Horizontal 2% Vertical 5%

Classe	REFERENCIAS				
	1	2	3	4	5
A	824,00	840,48	857,29	874,44	891,92
	6	7	8	9	10
B	936,52	955,25	974,36	993,84	1013,72
	11	12	13	14	15
C	1064,41	1085,69	1107,41	1129,56	1152,15

TABELAS DE VENCIMENTOS

Categoria Ocupacional: - Atividades do Magistério - MAG II

Abrangência:

Professor Educação Básica II

Intertícios: Horizontal 2% Vertical 5%

Classe	REFERENCIAS				
	1	2	3	4	5
A	375,00	382,50	390,15	397,95	405,91
	6	7	8	9	10
B	426,21	434,73	443,43	452,29	461,34
	11	12	13	14	15
C	484,41	494,10	503,98	514,06	524,34

TABELAS DE VENCIMENTOS

Grupo Ocupacional: Atividades do Magistério - MAG - III

I - PARTE PERMANENTE E PROVISORIA

Abrangência:

Professor Educação Básica I

Intertícios: Horizontal 2% Vertical 5%

Classe	REFERÊNCIAS				
	1	2	3	4	5
A	250,00	255,00	260,10	-	-
	4	5	-	-	-
B	273,11	278,57	-	-	-
	6	7	8	9	10
C	375,00	382,50	390,15	397,95	405,91
	11	12	13	14	15
D	426,21	434,73	443,43	452,29	461,34
	16	17	18	19	20
E	484,41	494,10	503,98	514,06	524,34

TABELAS DE VENCIMENTOS

Grupo Ocupacional: Atividades do Magistério - MAG - IV

I - PARTE PERMANENTE

Abrangência:

Educador Infantil

Intertícios: Horizontal 2% Vertical 5%

Classe	REFERÊNCIAS				
	1	2	3	4	5
A	320,00	326,40	332,93	339,59	346,38
	6	7	8	9	10
B	363,70	370,97	378,39	385,96	393,68
	11	12	13	14	15
C	413,36	421,63	430,06	438,66	447,44
	16	17	18	19	20
D	469,81	479,20	488,79	498,56	508,53

TABELAS DE VENCIMENTOS

Grupo Ocupacional: Atividades do Magistério - MAG - IV A

I - PARTE PROVISORIA

Abrangência:

Educador Infantil

Intertícios: Horizontal 2% Vertical 5%

Classe	REFERÊNCIAS				
	1	2	3	4	5
A	300,00	306,00	312,12	318,36	324,73

TABELAS DE VENCIMENTOS

Categoria Ocupacional: - Atividades do Magistério - MAG V

I - PARTE ESPECIAL, PROVISORIA

Abrangência:

Regente de Ensino

Intertícios: Horizontal 0% Vertical 0%

Classe	REFERÊNCIAS				
	1				
A	280,00	-	-	-	-

TABELAS DE VENCIMENTOS

Categoria Ocupacional: Atividades de Apoio Administrativo Operacional - ADO I

Abrangência:

Citotécnico, Técnico em Agropecuária, Técnico em Contabilidade, Técnico em Edificações,
Técnico em Higiene Dental - THD, Técnico em Turismo e Topógrafo.

Intertícios: Horizontal 2% Vertical 5%

Classe	REFERÊNCIAS				
	1	2	3	4	5
A	380,00	387,60	395,35	403,26	411,32
	6	7	8	9	10
B	431,89	440,53	449,34	458,33	467,49
	11	12	13	14	15
C	490,87	500,68	510,70	520,91	531,33

TABELAS DE VENCIMENTOS

Categoria Ocupacional: Atividades de Apoio Administrativo Operacional - ADO II

Abrangência:

Digitador, Técnico em Laboratório, Técnico em Radiologia, Técnico em Saneamento

Intertícios: Horizontal 2% Vertical 5%

Classe	REFERÊNCIAS				
	1	2	3	4	5
A	370,00	377,40	384,95	392,65	400,50
	6	7	8	9	10
B	420,52	428,94	437,51	446,26	455,19
	11	12	13	14	15
C	477,95	487,51	497,26	507,20	517,35

TABELAS DE VENCIMENTOS

Categoria Ocupacional: Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO III

Abrangência:

Agente Administrativo, Almojarife e Fiscal de Obras

Intertícios: Horizontal 2% Vertical 5%

Classe	REFERÊNCIAS				
	1	2	3	4	5
A	310,00	316,20	322,52	328,97	335,55
	6	7	8	9	10
B	352,33	359,38	366,57	373,90	381,38
	11	12	13	14	15
C	400,44	408,45	416,62	424,95	433,45

TABELAS DE VENCIMENTOS

Categoria Ocupacional: Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO IV

Abrangência:

Auxiliar de Enfermagem e Auxiliar de Laboratório

Interstícios: Horizontal 2% Vertical 5%

Classe	REFERÊNCIAS				
	1	2	3	4	5
A	290,00	295,80	301,72	307,75	313,91
	6	7	8	9	10
B	329,60	336,19	342,92	349,77	356,77
	11	12	13	14	15
C	374,61	382,10	389,74	397,54	405,49

TABELAS DE VENCIMENTOS

Categoria Ocupacional: Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO V

Abrangência:

Agente de Vigilância à Saúde, Auxiliar de Consultório Dentário, Atendente de Enfermagem,
Telefonista e Guarda Municipal

Interstícios: Horizontal 2% Vertical 5%

Classe	REFERÊNCIAS				
	1	2	3	4	5
A	280,00	285,60	291,31	297,14	303,08
	6	7	8	9	10
B	318,24	324,60	331,09	337,71	344,47
	11	12	13	14	15
C	361,69	368,93	376,30	383,83	391,51

TABELAS DE VENCIMENTOS

Categoria Ocupacional: - Atividades Auxiliares - ATA I

Abrangência:

Motorista, Gari

Intertícios: Horizontal 2% Vertical 5%

Classe	REFERÊNCIAS				
	1	2	3	4	5
A	290,00	295,80	301,72	307,75	313,91
	6	7	8	9	10
B	329,60	336,19	342,92	349,77	356,77
	11	12	13	14	15
C	374,61	382,10	389,74	397,54	405,49

TABELAS DE VENCIMENTOS

Categoria Ocupacional: - Atividades Auxiliares - ATA II

Abrangência:

Apreendedor de Animais, Auxiliar de Serviços Gerais, Bombeiro Hidráulico,
Cozinheiro, Eletricista, Marceneiro e Tratorista

Interstícios: Horizontal 2% Vertical 5%

Classe	REFERÊNCIAS				
	1	2	3	4	5
A	280,00	285,60	291,31	297,14	303,08
	6	7	8	9	10
B	318,24	324,60	331,09	337,71	344,47
	11	12	13	14	15
C	361,69	368,93	376,30	383,83	391,51

ANEXO II
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT.	VR. UNITARIO	
			VENC.	REPR.
<i>Chefe de Gabinete</i>	DAS-1	01	100,00	1.000,00
<i>Assessor Especial</i>	DAS-2	35	200,00	600,00
<i>Diretor de Departamento</i>	DAS-5	20	100,00	250,00
<i>Chefe de Cont. do FMPS</i>	DAS-6	01	100,00	200,00
<i>Chefe de Divisão</i>	DAS-6	55	100,00	200,00
<i>Chefe de Perícia Médica do FMPS</i>	DAS-6	01	100,00	200,00
<i>Tesoureiro do FMPS</i>	DAS-6	01	100,00	200,00
<i>Membro do Conselho Tutelar</i>	DAS-7	05	100,00	190,00
<i>Assistente de Gabinete I</i>	DAS-7	25	100,00	190,00
<i>Coordenador de Projetos I</i>	DAS-7	06	100,00	190,00
<i>Diretor Escolar I</i>	DAS-7	15	100,00	190,00
<i>Diretor Escolar II</i>	DAS-8	12	100,00	185,00
<i>Coordenador de Projetos II</i>	DAS-8	07	100,00	185,00
<i>Coordenador de Projetos III</i>	DAS-9	07	100,00	180,00
<i>Assistente de Gabinete II</i>	DAS-9	35	100,00	180,00
<i>Diretor Escolar III</i>	DAS-9	16	100,00	180,00

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO D - CARGOS EM COMISSÃO
DESPADRONIZADO

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITARIO	
			VENC.	REPR.
<i>Diretor Chefe do Hospital</i>	DESP.	01	800,00	1.440,00
<i>Professor Substituto I</i>	DESP	25	130,00	370,00
<i>Encarregado limpeza Pública</i>	DESP	01	120,00	250,00
<i>Coordenador Pedagógico</i>	DESP	2	100,00	250,00
<i>Coordenador Distrital II</i>	DESP	8	100,00	230,00
<i>Diretor do CEDI</i>	DESP	10	200,00	220,00
<i>Coordenador de Limpeza II</i>	DESP.	5	100,00	210,00
<i>Coordenador Distrital III</i>	DESP	4	100,00	210,00
<i>Coordenador Distrital IV</i>	DESP.	4	100,00	200,00
<i>Coordenador Distrital V</i>	DESP.	3	100,00	190,00
<i>Professor Substituto II</i>	DESP	25	100,00	180,00
<i>Chefe da Serraria</i>	DESP.	1	100,00	180,00
<i>Chefe do Grupo Infanto-juvenil</i>	DESP.	01	100,00	180,00
<i>Coordenador de Agente Vig. da Saúde</i>	DESP.	4	100,00	180,00

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO A – MUDANÇA DE SIMBOLOGIA

CARGOS	SIMBOLOGIA
<i>Educador infantil</i>	MAG-IV
<i>Regente de Ensino</i>	MAG-V